



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

| | |
|--|----------------|
| 01- RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO | |
| Institui e regulamenta a Política Linguística da UFPE..... | 01 - 04 |
| 02- EDITAL Nº 045/2018 – 6ª RETIFICAÇÃO | |
| Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo..... | 05 |
| 03- RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO | |
| Resultado dos Pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição dos Candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Docente do Magistério Superior..... | 05 - 09 |
| 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – CAC | |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado..... | 10 - 26 |
| 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - RETIFICAÇÃO | |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado..... | 26 |
| 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – CFCH - RETIFICAÇÃO | |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado..... | 27 - 28 |
| 07- PORTARIAS DE PESSOAL | |
| PROGEPE – Designação Coletiva – Nº 3.050, 3.228/2018..... | 28 - 34 |
| CENTRO – CAA – NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO – Nº 005, 006/2018..... | 34 - 35 |

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

| | |
|---|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos | (nov. 1995 – fev. 2003) |
| Prof. Geraldo José Marques Pereira | (fev. 2003 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins | (out. 2003 – out. 2011) |

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

O **Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo para o envio da regulamentação da Política Linguística da Universidade Federal de Pernambuco à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, e

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelas Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico - CGAEBs, aprovada em sua 2ª sessão extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2018.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução nº 03/2018 que Institui e regulamenta a Política Linguística da UFPE.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 28 de agosto de 2018.

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
- Reitor -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

EMENTA: Institui e regulamenta a Política Linguística da UFPE.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições estatutárias, e considerando:

- a necessidade de regulamentar o acesso ao ensino/aprendizagem de línguas pela comunidade acadêmica da UFPE, propiciando aos discentes, docentes e técnicos administrativos a oportunidade de formação inicial e/ou continuada em língua vernácula e línguas estrangeiras;
- a necessidade de promover as condições adequadas para o ensino da língua vernácula e das línguas estrangeiras em todos os cursos da UFPE nos níveis técnico, de graduação e de pós-graduação para que seu processo de internacionalização aconteça com qualidade;
- a importância de uma formação docente que considere tanto os contextos internacional e nacional quanto os seus reflexos na realidade local, tendo em vista as necessidades prementes do ensino de línguas nos sistemas educacionais brasileiros;
- a necessidade de fomentar a pesquisa de base e aplicada no campo dos estudos linguísticos com vistas à projeção da UFPE na comunidade científica internacional;
- a possibilidade de ampliar a atuação da UFPE em seu entorno por meio de ações de extensão voltadas para o ensino de línguas em associação com as Redes Públicas de Ensino (municipal e estadual);
- a necessidade de fomentar a atividade de tradução, tanto com fins acadêmicos, como para atender demandas internas e externas da UFPE em seu processo de internacionalização;
- a necessidade de uma política linguística que atenda às exigências do Governo Federal para o fomento da internacionalização;
- a importância de valorizar o conhecimento das línguas em geral, numa perspectiva plurilíngue que favoreça a compreensão e a cooperação com culturas diversificadas pela promoção da comunicação inter/transcultural, cultura da paz e valorização dos direitos humanos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta resolução define as diretrizes e objetivos da Política Linguística da UFPE, dispõe sobre os seus valores, estrutura de governança e competências no âmbito da Universidade.

Art. 2º A Política Linguística da UFPE deverá orientar e institucionalizar as atividades referentes ao ensino, à aprendizagem, à pesquisa e à extensão de línguas, em geral, compreendendo o Português e as línguas estrangeiras, nos aspectos da aquisição, do desempenho, do tratamento de problemas e da proficiência linguísticos.

§1º O ensino, a aprendizagem, a pesquisa e a extensão serão tratados na Política Linguística quanto à oferta e ao acompanhamento institucional para a criação e a manutenção das condições de sua realização.

§2º. O ensino, a aprendizagem, a pesquisa e a extensão não serão abordados, na Política Linguística, em suas questões teóricas e/ou metodológicas, para cujo tratamento é indispensável a liberdade de ação dos docentes e pesquisadores.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E VALORES DA POLÍTICA LINGUÍSTICA DA UFPE

Art. 3º Fica instituída a Política Linguística da UFPE, como política institucional específica do campo dos idiomas, que atenda aos pressupostos da internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão, valorizando as relações interculturais e a inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e à solidariedade.

Art. 4º A Política Linguística da UFPE tem como base as seguintes diretrizes:

- I.** a democratização do acesso à aprendizagem de línguas especialmente no âmbito da UFPE;
- II.** a diversidade linguística e cultural, valorizando todos os processos formais ou informais que contribuam para a aprendizagem de línguas;
- III.** a valorização das relações interculturais e da inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e a solidariedade;
- IV.** os diversos meios de comunicação, que possibilitam novos cenários de aprendizagem a partir das vivências cotidianas das pessoas, de forma presencial ou virtual;
- V.** a participação social e o envolvimento das comunidades interna e externa da UFPE, ressaltando a importância da extensão universitária;
- VI.** a cooperação e a mobilidade internacional, envolvendo o intercâmbio de docentes, discentes e servidores/as técnico-administrativos;
- VII.** o ensino da língua portuguesa para estrangeiros, tendo em vista a valorização da cultura brasileira e sua divulgação;
- VIII.** a pesquisa e aplicação das metodologias de ensino consideradas como mais eficazes e que priorizem o desenvolvimento da autonomia dos/as aprendizes e incentivem a comunicação inter/transcultural;
- IX.** o desenvolvimento integral do/a aluno/a, especialmente nos campos cognitivo, social, cultural e ecológico, através do ensino de outras línguas;
- X.** as parcerias entre o setor público e o privado, ampliando as oportunidades de aprendizagem a partir da captação de recursos;
- XI.** a formação de docentes de línguas estrangeiras e de português para estrangeiros/as, com a ampliação e melhoria dos espaços formativos nos cursos de Letras da UFPE.

Art. 5º Constituem objetivos da Política Linguística da UFPE:

- I.** sistematizar a oferta de oportunidades de aprendizagem de línguas e de vivências interculturais nas atividades voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFPE;
- II.** contribuir com ações interdisciplinares que norteiem a integração com o mundo do trabalho (no que tange aos/às estudantes universitários/as), bem como a capacitação para o processo de internacionalização daqueles/as que já atuam no mercado (docentes e técnicos/as administrativos/as);
- III.** criar um ambiente plurilinguístico e multicultural entre a comunidade da UFPE e a comunidade internacional;

- IV. incentivar, promover e valorizar a cooperação com o setor público e o privado como estratégia de sustentabilidade das ações desta política;
- V. favorecer a sistematização das ações de ensino e de aprendizagem de línguas, promovendo a interação entre as comunidades interna e externa.

Art. 6º Constituem valores da Política Linguística da UFPE:

- I. a equidade, por meio da ampliação do acesso ao ensino de línguas, tanto para a comunidade interna quanto para a externa;
- II. a inclusão, com a promoção do plurilinguismo como ação afirmativa ao ampliar as oportunidades de inserção social das comunidades interna e externa;
- III. a cooperação, por meio das práticas pedagógicas adotadas e da interação com outras instituições e com o poder público;
- IV. o respeito à diversidade de saberes, culturas, crenças, gêneros e outras diferenças;
- V. a autonomia, como fruto do processo pedagógico.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA LINGUÍSTICA DA UFPE E DE SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º É criada a Comissão Permanente de Política Linguística, para institucionalizar e gerenciar o cumprimento da Política Linguística no âmbito da UFPE.

§1º. A Comissão Permanente de Política Linguística da UFPE será composta por:

- I. um representante da Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), que presidirá a Comissão;
- II. um representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ);
- III. um representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- IV. um representante da Diretoria de Relações Internacionais (DRI);
- V. o/a Coordenador/a Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- VI. dois representantes do Departamento de Letras, com seus respectivos suplentes;
- VII. um representante da disciplina Português como Língua Estrangeira (PLE) no Programa Idiomas sem Fronteiras.

§2º. A Comissão Permanente de Política Linguística tem caráter consultivo e deverá se reunir, preferencialmente, uma vez por semestre ou, no mínimo, a cada ano.

Art. 8º. Compete à Comissão Permanente de Política Linguística:

- I. avaliar as condições de oferta de ensino de línguas no período precedente;
- II. avaliar as condições para a execução de projetos de pesquisa e de extensão no período precedente;
- III. propor correções e/ou o estabelecimento de ações inovadoras para o desenvolvimento da área geral de línguas na UFPE, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Gestão e a Política de Internacionalização;
- IV. assessorar a PROACAD, a PROPESQ e a PROEXC nas questões pertinentes ao ensino e à aprendizagem de línguas no âmbito da UFPE;
- V. assessorar as coordenações dos cursos de graduação em línguas, quando da proposta de novos projetos pedagógicos;
- VI. avaliar e propor ajustes quanto à demanda e oferta de línguas em caráter instrumental nos cursos de graduação e pós-graduação da UFPE em consonância com o Departamento de Letras, a PROACAD e a PROPESQ;
- VII. oferecer subsídios institucionais para as ações do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFPE.

Parágrafo único. Compete à Comissão oferecer subsídios institucionais para as ações do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFPE, quais sejam:

- I. valorização da diversidade linguística e cultural por meio da oferta de cursos, oficinas, formação e atendimento em diferentes idiomas;
- II. criação de canais de comunicação variados (com o uso dos idiomas);
- III. democratização do acesso ao ensino de idiomas, através do NuLi-IsF e do NLC;

- IV. oferta de cursos de Português como Língua Estrangeira, incluindo acolhimento e acompanhamento para os/as estrangeiros/as;
- V. ampliação de espaços formativos de docentes de línguas estrangeiras e de português como língua estrangeira na IES;
- VI. validação de testes de proficiência (incluindo Celpe-Bras e outros testes com reconhecimento oficial) como comprovantes de proficiência na graduação/pós-graduação ou como avaliação diagnóstica para orientação sobre proficiência;
- VII. validação de ações do Programa IsF (incluindo cursos, eventos e treinamentos) como atividade curricular complementar para discentes da graduação ou créditos válidos para programas de pós-graduação;
- VIII. definição de quais idiomas podem ser utilizados para trabalhos científicos, de conclusão de curso, testes, etc.;
- IX. capacitação de discentes para participação em cursos oferecidos por docentes visitantes;
- X. definição de conteúdos e disciplinas que possam ser ofertados em língua estrangeira (garantindo que os mesmos sejam ofertados em português);
- XI. articulação institucional para oferta organizada de idiomas pelo IsF e pelo NLC, conforme diretrizes da UFPE;
- XII. validação de cursos de idiomas e resultados em testes de proficiência como pontos para a promoção na carreira de docentes e técnicos/as;
- XIII. treinamentos para apresentação de trabalhos científicos utilizando idioma estrangeiro;
- XIV. articulação institucional para o fortalecimento da interiorização do Programa IsF, no Centro Acadêmico do Agreste e Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão;
- XV. parcerias com as redes estadual e municipal de ensino.

Art. 9º. A Política Linguística será articulada às instâncias administrativas responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. As instâncias administrativas citadas no *caput* deverão elaborar seus projetos, definir suas metas e operacionalizar o que lhes compete, considerando a Política Linguística definida, de acordo com as especificidades de suas atribuições na estrutura organizacional acadêmica.

Art. 10º Compete ao NucLi/IsF, órgão vinculado à Diretoria de Relações Internacionais:

- I. ofertar cursos modulares, gratuitos, de diversos idiomas para a comunidade acadêmica;
- II. aplicar testes de proficiência,
- III. capacitar docentes;
- IV. outras atividades referentes ao ensino de idiomas na UFPE.

Art. 11. Compete ao Núcleo de Línguas e Cultura da UFPE ofertar cursos sequenciais de diversos idiomas à comunidade interna e externa.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Presidente: Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -

6ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 45/2018

No Anexo 1, quadro do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no DOU nº155, de 13.08.2018, página 58,

ONDE SE LÊ:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: todos os candidatos aprovados e nomeados nos Concursos públicos de Provas e Títulos deste edital para as áreas dos departamentos de MEDICINA TROPICAL, CIRURGIA, MEDICINA CLÍNICA, MEDICINA SOCIAL e NEUROPSIQUIATRIA, do Centro de Ciências da Saúde terão obrigatoriamente as seguintes atribuições acadêmicas, Administrativas, de Pesquisa e Extensão: Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos do curso de Medicina (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); Participar das atividades de gestão pedagógica junto à coordenação do curso de Medicina às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; Atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico para o curso de Medicina.

LEIA-SE:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: todos os candidatos aprovados e nomeados nos Concursos públicos de Provas e Títulos deste edital para as áreas do Centro de Ciências da Saúde terão obrigatoriamente as seguintes atribuições Acadêmicas, Administrativas, de Pesquisa e Extensão: Atuar como professor ou tutor em qualquer dos módulos interdisciplinares, articulando as tutorias com os demais espaços pedagógicos (salas de aula, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico, clínica escola, laboratório morfofuncional, laboratório de habilidades clínica, laboratório de ACLS/ATLS, laboratório de informática e comunicação); Participar das atividades de gestão pedagógica junto às coordenações de às quais deverá dedicar parte da sua carga horária; Atuar no planejamento, desenvolvimento e treinamento dos demais professores nas ferramentas definidas no plano pedagógico.

Publicado no DOU nº 167, de 29.08.2018, seção 3, página 64

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A e ASSISTENTE A, em regime de trabalho de 20h ou Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13 de agosto de 2018, retificado no D.O.U. nº 156, de 14 de agosto de 2018, no D.O.U. nº 157, de 15 de agosto de 2018, no D.O.U. nº 161, de 21 de agosto de 2018, no D.O.U nº164, de 24 de agosto de 2018 e no D.O.U nº165, de 27 de agosto de 2018, e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 65 (ESPECIAL), de 13 de agosto de 2018, *considerando o item 9.9 do Edital de abertura.*

OBSERVAÇÕES:

1: De acordo com o edital de abertura, em seu item 2.13.5, o deferimento do pedido de isenção não implica em inscrição no concurso, devendo o candidato realizar a inscrição na forma prevista no item 2.8.. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.

2: De acordo com o edital de abertura, em seu item 2.13.6, indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma prevista no item 2.12, devendo o respectivo comprovante instruir o requerimento de inscrição, de acordo com a letra a do item 2.8.

ISENÇÕES DEFERIDAS

*Candidatos que tiveram a isenção deferida para o ed.88/2017, conforme publicado no B.O nº 12, de 07 de Fevereiro de 2018.

| Departamento/Núcleo | Área/Subárea | Nome Completo |
|--|--|--|
| Núcleo de Ciência da Vida - CAA | Artes | CATIA SIMONE FERREIRA SILVA |
| Núcleo de Gestão – CAA | Métodos Quantitativos em Economia | GERRIO DOS SANTOS BARBOSA |
| | Métodos Quantitativos em Gestão | OBERDAN MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA CRISTIANE ALESSANDRA DOMINGOS DE ARAUJO |
| Núcleo de Tecnologia – CAA | Tecnologia - Subárea: Conteúdos Avançados de Pesquisa Operacional e Otimização de Processos Químicos | WALTON PEREIRA COUTINHO |
| Núcleo de Design e Comunicação - CAV | Design subárea: Sistemas e Representação | ELENICE NOGUEIRA SANTOS* |
| Núcleo de Nutrição - CAV | Psicologia Geral subárea: Psicologia | KAREN THEREZA SILVA GONÇALVES GUERRA |
| Comunicação Social - CAC | Indústrias criativas e linguagens visuais | CRISTIAN MAURICIO MONTECINOS BILLEKE |
| | Processos comunicacionais e produção de conteúdos em plataformas digitais | NADIA DOS SANTOS DA CONCEICAO |
| Letras - CAC | Língua Portuguesa | IVAN ROCHA DA SILVA |
| | Teoria da Literatura - Subárea: Literatura Portuguesa, Literaturas africanas em Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino de Literatura. | FRANCIANE CONCEICAO DA SILVA |
| | | LUCI MARIA DA SILVA |
| | Língua Portuguesa - Subárea: discurso, texto e ensino da língua portuguesa | CRISTIANO MELLO DE OLIVEIRA |
| Teoria da Arte e Expressão Artística - CAC | Dança-Dança e Pedagogia | CICERA EDVANIA SILVA DOS SANTOS |
| | | EDILANIA VIVIAN SILVA DOS SANTOS |
| | | FRANCISCO DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA |
| | | RAYLLA BRITO VIEIRA |
| Antibióticos - CB | Bioprocessos | ANITA MARIA DE LIMA* |
| | | OZANA ALMEIDA LESSA |
| Bioquímica - CB | Bioquímica | THIAGO UBIRATAN LINS E LINS* |
| | | AMANDA DIAS DE ARAUJO |
| | | CLESIVAN PEREIRA DOS SANTOS |
| | | BRUNA MARIA PEREIRA DA COSTA CORDEIRO |
| | | JUANIZE MATIAS DA SILVA BATISTA |
| Zoologia - CB | Zoologia - Subárea: Cnidaria, Annelida e Arachnida | LEANDRO NOGUEIRA FERREIRA |
| | Zoologia - Subárea: Lissamphibia | ROSA HERMINA DE OLIVEIRA |
| Medicina Tropical - CCS | Parasitologia humana - Subárea: Parasitologia Humana | EMANUELLY BERNARDES DE OLIVEIRA DA SILVA |
| | | LUAN ARAUJO BEZERRA |
| | | RORY CRISTIANE FORTES DE BRITO |

| Departamento/Núcleo | Área/Subárea | Nome Completo |
|---|---|--|
| Estatística - CCEN | Estatística | ANTONIO MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO |
| | | JOSE CESAR AUGUSTO DE QUEIROZ |
| Física - CCEN | Física - Subárea: Física Geral | DANILO DE ALMEIRA BARBOSA* |
| Matemática - CCEN | Matemática | MARCOS DANIEL NOGUEIRA MAIA* |
| | | JOSE FERREIRA DE MELO |
| Química Fundamental - CCEN | Química Analítica | AUSBERTA JESUS CABEZAS GARCIA* |
| | | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA |
| | | REBECA MORAES MENEZES |
| | | TAISA CRISTINE DE MOURA DANTAS* |
| | Química Inorgânica | PRICILA MARIA BATISTA CHAGAS |
| | | SUYLAN LOURDES DE ARAUJO DANTAS |
| | Química Teórica e Computacional | FATIMA MARIA PEREIRA DE REZENDE |
| | | NATHALIA FERNANDES CARVALHO |
| Direito Público Especializado - CCJ | Direito Ambiental | DANILO BARBOSA DE ARRUDA |
| Ciências Contábeis e Atuariais - CCSA | Métodos Quantitativos | PATRÍCIA ÂNGELO DE BARROS* |
| Ciências Administrativas - CCSA | Estratégias em Organizações | GUSTAVO LEONARDO SIMAO |
| Serviço Social - CCSA | Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social | PEDRO RAFAEL COSTA SILVA |
| Administração Escolar e Planejamento Educacional - CE | Organização, Gestão e Financiamento Subárea: Organização, Gestão e Financiamento. | NOADIA MUNHOZ PEREIRA* |
| | | ADRIANA DO CARMO DE JESUS |
| Fundamentos Sócio filosóficos da Educação - CE | Fundamentos histórico-filosóficos da Educação Subárea: Fundamentos histórico-filosóficos da Educação | ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO |
| | | ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO |
| | | ROSEMARY MARIA DE ANDRADE |
| Métodos e Técnicas de Ensino - CE | Ensino da Matemática | AZIEL ALVES DE ARRUDA |
| Psicologia e Orientação Educacional - CE | Psicologia da Educação | ANA PAULA DOS SANTOS SILVA |
| Ciência Política - CFCH | Ciência Política Subárea: Política comparada e metodologia | SARA DA SILVA FREITAS |
| | | CLEONIR MARTINS CARPES |
| | Ciência Política Subárea: Relações internacionais e metodologia | LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS |
| | | YURI MARTINS FONTES LEICHSENRING |
| Ciências Geográficas - CFCH | Geografia - Subárea: Ensino da Geografia | EDJANE MARIA DOS SANTOS |
| | | MYCARLA MIRIA ARAUJO DE LUCENA |
| | Geografia subárea: Geografia Econômica e Regional | EDILENE DIAS SANTOS* |
| | | EDUINO RODRIGUES DA COSTA |
| | | GREISSE QUINTINO LEAL |
| | | JOSE ROBERTO HENRIQUE SOUZA SOARES |
| | | RODRIGO ROMAO DE CARVALHO |
| Filosofia - CFCH | Metafísica e Conhecimento | PEDRO HENRIQUE GOMES MUNIZ* |
| História - CFCH | História subárea: História Medieval | BRENA SIRELLE LIRA DE PAULA |
| Engenharia Civil e Ambiental - CTG | Engenharia Civil - Subárea: Saneamento | ANDREZA COSTA MIRANDA |

| Departamento/Núcleo | Área/Subárea | Nome Completo |
|---|--|---|
| | Ambiental | |
| Engenharia de Produção - CTG | Engenharia de Produção - Subárea: Pesquisa Operacional - Apoio à Decisão e Otimização Combinatória | WALTON PEREIRA COUTINHO |
| Engenharia Elétrica - CTG | Circuitos Elétricos | MANUELLE REGINA TAVARES DE OLIVEIRA* |
| | | LUANE SCHIOCHET PINTO |
| | | DENIS KEUTON ALVES |
| | Eletrotécnica Geral | DENIS KEUTON ALVES* |
| | | FELLIPE SOUTO SOARES |
| | | LUANE SCHIOCHET PINTO |
| | | MARIA RENATA NASCIMENTO DOS SANTOS |
| | | MARCIA FERNANDA DA SILVA SANTIAGO |
| | | RENE CRUZ FREIRE |
| | | ROQUE HUDSON DA SILVA MARTINS |
| SAMIR WALKER FERNANDES | | |
| THIAGO MONTEIRO TUXI | | |
| Engenharia Mecânica - CTG | Energia subárea Propulsão Automotiva | ALEXANDRE FREIRE BEZERRA |
| | | FRANCISCO JOSE ARAUJO MELO |
| Oceanografia - CTG | Oceanografia Biológica/Modelagem Aplicada à Avaliação de Estoques Pesqueiros | ARIANE FURTADO DE LIMA |
| Departamento não informado pela candidata | Área não informada pela candidata | ELIZANGELA MARIA DA SILVA |
| Departamento de Comunicação Social | Área não informada pelo candidato | ADRIANO FLORÊNCIO DE LIMA SILVA |

ISENÇÕES INDEFERIDAS

Solicitações de isenção em desacordo com o item 2.13.1 do edital nº 45/2018.

| Departamento/Núcleo | Área/Subárea | Candidato | Motivo do indeferimento |
|--------------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------|
| Núcleo de Ciência da Vida-CAA | Artes/Artes | JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA | NIS NÃO CADASTRADO |
| Núcleo de Formação Docente-CAA | Ensino de ciências e Matemática - Subárea: Ensino de Física | RODRIGO DA SILVA SOBRINHO | CADASTRO DESATUALIZADO |
| Núcleo de Gestão-CAA | Métodos Quantitativos em Economia | JERUZA HABER ALVES DOS SANTOS | NIS NÃO É DA PESSOA |
| Núcleo de Saúde Coletiva-CAV | Saúde Coletiva subárea Gestão e Administração | GISELE GOMES DA SILVA | CADASTRO DESATUALIZADO |
| Comunicação Social-CAC | Indústrias criativas e linguagens visuais | SOFIA CAVALCANTI ZANFORLIN | NIS NÃO CADASTRADO |
| Letras-CAC | Língua Inglesa Subárea: Inglês Instrumental / English for specific purposes (ESP) | MILCA DA SILVA CUNHA VILAS BOAS | NIS NÃO É DA PESSOA |
| Bioquímica-CB | Bioquímica | FELIPE VENDRAME | NIS NÃO CADASTRADO |
| Fisiologia e Farmacologia-CB | Fisiologia Humana de Órgãos e Sistemas. Subárea: Fisiologia respiratória, fisiologia digestória e fisiologia renal. | VIVIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA | NIS NÃO CADASTRADO |
| Medicina Tropical-CCS | Parasitologia humana - Subárea: Parasitologia Humana | JAMILLE MIRELLE DE OLIVEIRA CARDOSO | NIS NÃO É DA PESSOA |
| | | VALESKA SANTANA DE | NIS NÃO |

| Departamento/Núcleo | Área/Subárea | Candidato | Motivo do indeferimento |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------|
| | | SENA PEREIRA | CADASTRADO |
| Nutrição-CCS | Nutrição subárea: Nutrição Clínica | JESSICA GOMES DE LIMA FALCAO | NIS INVALIDO |
| Enfermagem – CCS | Enfermagem em Saúde Coletiva | Andrea Rodrigues Passos | NIS INVÁLIDO |
| Física-CCEN | Física - Subárea: Física Geral | RAFAEL BUENO BOTELHO | NIS NÃO CADASTRADO |
| | | RODRIGO DA SILVA SOBRINHO | CADASTRO DESATUALIZADO |
| | | YOVANNY ALEXANDER VALENZUELA ESPINEL | NIS NÃO CADASTRADO |
| | Física Experimental - Subáreas: I. Física da Matéria Condensada;II.Óptica; III.Neurociência IV.Litografia e Nanofabricação | ALISSON CARLOS KROHLING | RENDA FORA DO PERFIL |
| Matemática-CCEN | Matemática | ALEX GONCALVES DE MELO | NIS EXCLUÍDO |
| | | DIEGO PEREIRA BARBOZA | NIS NÃO CADASTRADO |
| | | JOSE ANTONIO DA SILVA NETO | NIS NÃO CADASTRADO |
| Química Fundamental-CCEN | Química Inorgânica | HUBERT AUGUSTO ALVAREZ ALVAREZ | NIS INVÁLIDO |
| | | PRISCILLA JUSSIANE ZAMBIAZI | NIS NÃO CADASTRADO |
| Administração Escolar e Planejamento Educacional-CE | Organização, Gestão e Financiamento Subárea: Organização, Gestão e Financiamento. | GIVANILDO DA SILVA | NIS NÃO CADASTRADO |
| Métodos e Técnicas de Ensino-CE | Ensino da Matemática | ANDRE PEREIRA DA COSTA | NIS NÃO CADASTRADO |
| Ciência Política-CFCH | Ciência Política Subárea: Relações internacionais e metodologia | DIEGO PEREIRA DE SIQUEIRA | NIS NÃO CADASTRADO |
| | Ciência Política subárea: Política Comparada e metodologia | DENISSON DA SILVA SANTOS | NIS INVÁLIDO |
| Engenharia Civil e Ambiental-CTG | Engenharia Civil - Subárea: Saneamento Ambiental | JACINEUMO FALCAO DE OLIVEIRA | NIS EXCLUÍDO |
| Engenharia Elétrica-CTG | Eletrotécnica Geral | ELOISE DOS PASSOS RODRIGUES | NIS NÃO CADASTRADO |
| | | JEFERSON SANTOS BARROS | NIS NÃO CADASTRADO |
| Geologia-CTG | Geologia subárea Geofísica | FABIANO MOTA DA SILVA | NIS EXCLUÍDO |

| | | | | |
|--|---|--|--------------------------|--------------------|
| Centros Acadêmicos não informados pelas candidatas | Departamentos não informados pelas candidatas | Áreas/Subáreas do Concurso não informados pelas candidatas | DANIELE SOARES DA SILVA | NIS NÃO CADASTRADO |
| | | | JOYCE APARECIDA CASIMIRO | NIS NÃO CADASTRADO |

Ana Cristina Baptistella
 Coordenadora de Concursos Docentes DDP/PROGEPE

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Aprovado pelo Colegiado na sessão de 10/08/2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (PPG-MDU) torna público, por meio deste Edital, divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/mdu/>, as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado – ano letivo 2019.

1 –Inscrição:

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se Graduação e, no Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES/MEC, no caso de terem sido realizados no Brasil. O diploma de Curso de Graduação e/ou Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º Andar, entre os dias 03 de setembro a 19 de outubro de 2018, entre 8h00 e 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta separadamente para candidatos ao curso de mestrado (**Anexo 1-A**) e para candidatos ao curso de doutorado (**Anexo I-B**), também disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, enviada ao endereço postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano/MDU/CAC/UFPE**, Avenida da Arquitetura, s/n, Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação/CAC, Cidade Universitária, CEP 50740-550, Recife-PE-Brasil.

1.4 – Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, conforme modelos constantes do **Anexo I-A** e do **Anexo I-B**, neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio, serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano (ver endereço no item 1.3), e outro interno, com a etiqueta de inscrição, conforme modelos em anexo (**Anexo I-A** e **Anexo I-B**).

1.5 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União, cujo procedimento para o seu preenchimento está indicado no **Anexo II**, e deverá ser quitado no Banco do Brasil, exceto para os candidatos que comprovem a isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe o item 3b deste Edital.

1.6 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e do Doutorado, o candidato deverá apresentar o recibo de quitação do pagamento da Guia de Recolhimento da União referente à taxa de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, ou o documento comprobatório da sua isenção do pagamento desta taxa de inscrição, de conformidade com o item 3b deste Edital. O funcionário da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano que receber a documentação deverá datar e assinar o recibo da Guia de Recolhimento da União ou o documento comprobatório de isenção do candidato, que servirá de comprovante de inscrição para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

1.7 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital, devidamente preenchida e assinada.

1.8 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.9 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas pela Secretaria do Programa e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.

1.10 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

2 – Documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Relação de Documentos exigidos:

- 1 - **Ficha de Inscrição preenchida**, diferenciada para candidatos ao Mestrado (**Anexo I-A**) e para os candidatos ao Doutorado (**Anexo I-B**). A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>). Nesta Ficha de Inscrição, o candidato define a Linha de Pesquisa na qual pretende se inserir no Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano: (1) Conservação Integrada; (2) Planejamento e Gestão e (3) Arquitetura e Urbanismo.
- 2 - **Uma foto 3 x 4 (recente) e fotocópias dos documentos:** Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- 3 - **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento da União, cuja orientação de preenchimento encontra-se no **Anexo II**, ou **deferimento pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano do pedido de dispensa da taxa de inscrição**, conforme modelo apresentado no **Anexo III**.
 - a) Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição à seleção ao mestrado e ao doutorado: o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, com a devida comprovação; e candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
 - b) O candidato que se insere em uma das condições mencionadas no item anterior, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo do **Anexo III-A** deste Edital, para o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e conforme o modelo do **Anexo III-B** deste Edital, para os candidatos inseridos nas demais condições mencionadas no item anterior.
 - c) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato, quando da inscrição.
 - d) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 4 - **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação** (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e **cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado** (para os candidatos ao Doutorado).
- 5 - **Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC** (para os candidatos ao Mestrado) e **de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC** (para os candidatos ao Doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.2.3, com apresentação de **declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (Anexos VI-A, VI-B ou VI-C)**.
- 6 - **Curriculum Vitae**, impresso a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas.
- 7 - **Ficha de Análise do Currículo**, diferenciada, para candidatos ao Mestrado (**Anexo IV-A**) e ao Doutorado (**Anexo IV-B**), devidamente preenchida e assinada, com indicação do número de documentos comprobatórios apresentados no Currículo.
- 8 - **Cópia de certificados que comprovem a capacidade de compreensão e interpretação de texto do candidato em línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol, para candidatos brasileiros)**. A apresentação destes certificados não é obrigatória, mas os certificados compõem a pontuação do Currículo. Serão aceitos certificados elencados no **Anexo V**.
- 9 - **Pré-projeto de pesquisa diferenciados para os candidatos ao mestrado e ao doutorado.**

a) **Pré-projeto de pesquisa para o Mestrado** em três cópias, com até 05 (cinco) páginas impressas, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margens direita, esquerda, superior e inferior, com 2cm.

No pré-projeto devem constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo problematização do tema proposto para o desenvolvimento do projeto;
- **Objetivo**, indicando o que se deseja pesquisar;
- **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa, como também, possíveis procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

b) **Pré-projeto de pesquisa para o Doutorado** em três cópias, com até 15 (quinze) páginas impressas incluindo capa e bibliografia, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margens direita, esquerda, superior e inferior com 2cm.

No pré-projeto deve constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo problematização do tema proposto e o objeto de estudo para o desenvolvimento do projeto;
- **Objetivos geral e específicos**, indicando o que se deseja pesquisar;
- **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa, assim como também materiais e/ou instrumentos a serem implementados na investigação;
- **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

10 - **Trabalho autoral do candidato ao Doutorado (meio digital)**. A critério do candidato, o trabalho a ser apresentado pode ser a dissertação de mestrado ou outro trabalho publicado que o candidato considere de maior relevância.

2.2 – Outras informações

2.2.1 – Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições **recusadas**.

2.2.2 – **Inscrição condicionada**. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite a inscrição condicionada de candidatos concluintes, aprovados no processo seletivo. Estes, contudo, só poderão efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação dos seguintes documentos: certificado de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao Mestrado e cópia da ata de defesa da dissertação para os candidatos ao Doutorado.

a) A Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e Art. 28, inciso IV, dispõe que, excepcionalmente, poderão participar do processo de seleção candidatos cursando o último período da graduação, os quais deverão ser matriculados após a devida conclusão do curso de graduação. Esta Resolução é extensiva aos concluintes de Mestrado por decisão do Colegiado do Programa PPG- MDU.

b) No ato da inscrição, os candidatos concluintes dos cursos de graduação ou de mestrado deverão assinar uma declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada. Esta declaração é específica para os concluintes de cursos no Brasil, conforme o **Anexo VI-A**, para os concluintes de Graduação e o **Anexo VI-B**, para os concluintes de Mestrado (**Anexo VI-B**); e para concluintes de curso de graduação ou mestrado no exterior (**Anexo VI-C**).

2.2.3 – Caso o candidato de inscrição condicionada não apresente os documentos a que se compromete no período de matrícula, perderá o direito à vaga.

2.2.4 – A concessão de Bolsas de Estudo estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo.

3 – Exame de Seleção e Admissão.

3.1 – O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por duas equipes de seleção, sendo cada uma dessas equipes composta por quatro membros efetivos e dois membros suplentes. Uma equipe se destina para a seleção de candidatos ao Mestrado e a outra equipe para a seleção de candidatos ao Doutorado.

3.2 – Etapas do Concurso ao Mestrado e ao Doutorado

O processo de Seleção constará das etapas descritas no quadro a seguir, com respectivas datas, horários e locais de realização.

| Datas | Fases do Processo de Seleção | Descrição do Processo Seletivo do Mestrado |
|---|-------------------------------------|---|
| 03-09-2018 a 16-10-2018, até as 17h00. | INSCRIÇÕES | INSCRIÇÕES Local: Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU), situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Dept. de Arquitetura e Urbanismo, 1º andar ou por correspondência, de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital. |
| 19-10-2018 | | PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Local: no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa, até as 17h. |
| 22-10-2018, 23-10-2018 e 24-10-2018 até as 17h. | | PRAZO RECURSAL Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, UFPE, de 8h às 17h. |
| 26-10-2018 | | ENTREGA DOS RESULTADOS DOS RECURSOS |
| 29-10-2018, com início às 09h00. | ETAPA 1A | MESTRADO: Prova de Conhecimento em desenvolvimento urbano para os candidatos Local: Sala de aula, situada no Centro de Artes e Comunicação da UFPE, conforme orientação fixada no quadro de avisos do Programa. |
| 29-10-2018 a 01-11-2018 de 8h às 17h. | ETAPA 1B | DOUTORADO: Defesa e Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e trabalhos autorais dos candidatos , de acordo com a data e o horário divulgado para cada candidato no <i>site</i> do MDU, no quadro de avisos do Programa, e por e-mail enviado a cada candidato no dia 26-10-2018, até as 17h. |
| 05-11-2018 até 17h. | ETAPA 1A ETAPA 1B | MESTRADO: Resultado da prova de conhecimento dos candidatos DOUTORADO: Resultado da Defesa do projeto de pesquisa dos candidatos Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1, até as 17h, no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa. |
| 06-11-2018, 07-11-2018 e 08-11-2018 de 8h às 17h. | ETAPA 1A ETAPA 1B | PRAZO RECURSAL Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, de 8h às 17h. |
| 12-11-2018 | ETAPA 1A ETAPA 1B | ENTREGA DOS RESULTADOS DOS RECURSOS |
| 13-11-2018 a 19-11-2018 | ETAPA 2A | MESTRADO: Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e do currículo Lattes dos candidatos. |
| | ETAPA 2B | DOUTORADO: Avaliação dos currículos Lattes dos candidatos. |
| 20-11-2018 até 17h | ETAPA 2A ETAPA 2B | MESTRADO E DOUTORADO: Resultado: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Etapa 2 , no <i>site</i> e no quadro de avisos do Programa, até as 17h. |
| 21-11-2018, 22-11-2018 e 23-11-2018 de 8h e 17h | | PRAZO RECURSAL Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar. |
| 26-11-2018 | ETAPA 2A ETAPA 2B | ENTREGA DOS RESULTADOS DOS RECURSOS |
| 27-11-2018 | | MESTRADO E DOUTORADO: Divulgação da lista dos candidatos |

| | | |
|---|-------------------------|--|
| | RESULTADO FINAL | aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado até as 17h, no site e no quadro de avisos do Programa. |
| 28-11-2018, 29-11-2018 e 30-11-2018 até as 17h | | PRAZO RECURSAL Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, até as 17h. |
| 03-12-2018 até as 17h. | | MESTRADO E DOUTORADO: Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa. |
| 2019.1 Conforme calendário do Sig@Pós/PROPEQS | MATRÍCULA | Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar (<i>online</i> e presencialmente) |
| 2019.1 Conforme definido pelo curso após a Matrícula | INÍCIO DAS AULAS | Local: Salas do Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situadas no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo. |

3.2.1 – ETAPA 1

3.2.1.1 - Etapa 1A – Prova de conhecimento em desenvolvimento urbano para os candidatos ao Mestrado

Esta Etapa 1A, de caráter eliminatório, terá peso 6 (seis) e versará sobre a bibliografia indicada no presente Edital constante no **Anexo VII** e constará de questões discursivas. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, incluindo celular. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

- A prova de conhecimentos será realizada nas dependências da Universidade Federal de Pernambuco, no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, na data indicada nesse Edital.
- A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.
- São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em desenvolvimento urbano: (a) correção, clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem; (b) domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; (c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova. Os critérios de avaliação (a) e (b) correspondem a 33% da nota desta Etapa e o critério de avaliação (c) corresponde a 34% da nota desta Etapa.
- Será garantida a não identificação na prova de Conhecimento.

3.2.1.2 - Etapa 1B – Defesa e Avaliação do pré-projeto de pesquisa e dos trabalhos autorais para os candidatos ao Doutorado

Esta Etapa 1B, de caráter eliminatório, terá peso 6 (seis) e versará sobre a avaliação dos pré-projetos de pesquisa dos candidatos e pela defesa dos respectivos pré-projetos, realizada por cada candidato, respaldada pela análise dos trabalhos autorais por eles apresentados.

- A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10(dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.
- Os critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa e de sua respectiva defesa, para os candidatos ao Doutorado, consistem em: (a) correção, clareza coerência e propriedade no uso da linguagem; (b) pertinência teórica e metodológica; (c) domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão dos temas abordados e demonstrando conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; e (d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico . Cada um dos critérios para a avaliação desta Etapa corresponderá a 25% de sua nota.

3.2.2 – ETAPA 2

3.2.2.1 - ETAPA 2A – Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e do currículo Lattes dos candidatos ao Mestrado

A avaliação dos pré-projetos dos candidatos ao Mestrado é de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação no pré-projeto será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10(dez). A avaliação dos currículos dos

candidatos é de caráter exclusivamente classificatório. A nota desta Etapa 2 resulta da média das notas conferidas ao Pré-projeto [peso5 (cinco)] e ao Currículo [peso 5 (cinco)] e terá peso 4 (quatro).

- a) Os critérios para a avaliação do **pré-projeto de pesquisa** para os candidatos ao Mestrado consistem em: (a) correção, clareza coerência e propriedade no uso da linguagem; (b) pertinência teórica e metodológica; e (c) domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão dos temas abordados e demonstrando conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais. Os critérios (a) e (b) correspondem a 33% da nota de avaliação do pré-projeto de pesquisa, e o critério (c) corresponde a 34% da nota de avaliação do pré-projeto de pesquisa.
- b) **Avaliação do currículo Lattes para os candidatos ao Mestrado** segue os critérios estabelecidos no **Anexo IV-Ae** no **Anexo V**, conforme estabelecido no item 3.2.3 deste Edital.

3.2.2.2 - ETAPA 2B – Avaliação dos currículos Lattes para os candidatos ao Doutorado

A avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos ao Doutorado é de caráter exclusivamente classificatório e tem peso 4 (quatro). Segue os critérios estabelecidos no **Anexo IV-B** e no **Anexo VI**, conforme estabelecido no item 3.2.3 deste Edital.

3.3.1 – Avaliação do Currículo Lattes dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado

3.3.1.1 – A **avaliação do Currículo Lattes**, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada de acordo com o que estabelece os **Anexo IV-A** (Mestrado), **Anexo IV-B** (Doutorado) e **Anexo V** (Mestrado e Doutorado).

3.3.1.2 – O candidato obterá pontuação nula na modalidade do Currículo Lattes em que ele não apresentar documentação comprobatória.

3.3.1.3 – O candidato obterá pontuação nula na modalidade de língua estrangeira do Currículo Lattes, caso não apresente certificado que comprove a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira, conforme estabelecido no **Anexo V**.

3.3.2 Resultado

3.3.2.1 – **O resultado final do processo seletivo para os candidatos a Mestrado** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1A [peso 6 (seis)] e ETAPA 2A [peso 4 (quatro)]. O resultado da ETAPA 2A será o resultado da média aritmética das notas atribuídas ao pré-projeto e ao Currículo Lattes, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação no pré-projeto, numa escala de 0 (zero) a 10(dez).

| | | |
|--|---|--|
| ETAPA 1A Peso 6 | ETAPA 2A Peso 4 | |
| Prova de Conhecimento (Eliminatória) | Avaliação do Pré-Projeto (Eliminatória) Peso 5 | Avaliação do Currículo Lattes Peso 5 |

3.3.2.2 – **O resultado final do processo seletivo para os candidatos a Doutorado** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1B [peso 6 (seis)] e ETAPA 2B [peso 4 (quatro)].

| | |
|--|--------------------------------------|
| ETAPA 1B Peso 6 | ETAPA 2B Peso 4 |
| Defesa e Avaliação do Pré-Projeto e do Trabalho Autoral (Eliminatória) | Avaliação do Currículo Lattes |

3.3.2.3 – Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

3.3.2.4 – Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas estabelecidas nas ETAPAS 1 e 2.

3.3.2.5 – O resultado final da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado será publicado no Boletim Oficial (B. O.) da UFPE e divulgado nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano no dia 03-12-2018, por meio de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa(<http://www.ufpe.br/mdu/>).

4 Recursos:

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, junto à Comissão de Avaliação da Seleção definida pelo Colegiado do Programa, de acordo com o calendário constante no item 3.2 deste Edital, podendo o candidato solicitar vistas das provas (no mestrado) e dos respectivos espelhos de correção (da prova de mestrado). Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, sendo observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo deste Edital.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada a participação condicionada ao requerente.

5 Número de vagas:

5.1 – É fixado em até 35 (trinta e cinco) o número de vagas totais disponíveis para o Curso de Mestrado e em até 10 (dez) o número total de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado, neste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2 – Duas vagas adicionais para Mestrado e duas para Doutorado serão acrescidas, destinadas aos candidatos aprovados que se constituírem servidores ativos permanentes (docentes ou técnicos), pertencentes ao quadro da UFPE, de acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE –CCEPE/UFPE.

6 Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE:

- CONSERVAÇÃO INTEGRADA
- PLANEJAMENTO E GESTÃO
- ARQUITETURA E URBANISMO

7 – Disposições gerais:

7.1 – É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para a primeira Etapa da seleção (eliminatória) e, na segunda Etapa, para análise do pré-projeto (eliminatória). A avaliação do currículo é apenas classificatória.

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas Etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão Examinadora decidirá os casos omissos.

Julieta Maria de Vasconcelos Leite

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE

ANEXOS

- I-A** FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO
- I-B** FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO
- II** ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
- III-A** REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO INSCRITO EM CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
- III-B** REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- IV-A** FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO– MESTRADO
- IV-B** FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO –DOUTORADO
- V** CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO
- VI-A** DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE – GRADUAÇÃO
- VI-B** DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE – MESTRADO
- VI-C** DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO COM CURSO DE GRADUAÇÃO OU MESTRADO NO EXTERIOR
- VII** BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM DESENVOLVIMENTO URBANO PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

ANEXO I-A
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

DADOS PESSOAIS

| |
|--|
| <u>Nome</u> |
| <u>Nome social</u> |
| <u>Estado civil</u> |
| <u>Cor/ raça</u> |
| <u>Data de nascimento</u> |
| <u>Cidade / Estado de nascimento</u> |
| <u>Nacionalidade</u> |
| <u>CPF</u> |
| <u>RG / órgão expedidor/ data de emissão</u> |
| <u>Nome do pai</u> |
| <u>Nome da mãe</u> |
| <u>Portador de alguma deficiência ()Sim () Não</u> |
| <u>Participa de algum programa do Governo Federal ()Sim () Não</u> |
| <u>Endereço residencial:</u> |
| <u>Bairro, cidade / Estado</u> |
| <u>CEP</u> |
| <u>Telefones</u> |
| <u>e-mail</u> |
| <u>Endereço para correspondência:</u> |
| <u>Bairro, cidade / Estado</u> |
| <u>CEP</u> |

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro, para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2019, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

**CANDIDATO AO MESTRADO
INSCRIÇÃO Nº ()**

Nome: _____

Nome Social: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

Certificado de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Outros

() Não apresenta certificado

**ANEXO I-B
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO
DADOS PESSOAIS**

| |
|--|
| <u>Nome</u> |
| <u>Nome social</u> |
| <u>Estado civil</u> |
| <u>Cor/ raça</u> |
| <u>Data de nascimento</u> |
| <u>Cidade / Estado de nascimento</u> |
| <u>Nacionalidade</u> |
| <u>CPF</u> |
| <u>RG / órgão expedidor/ data de emissão</u> |
| <u>Nome do pai</u> |
| <u>Nome da mãe</u> |
| <u>Portador de alguma deficiência ()Sim () Não</u> |
| <u>Participa de algum programa do Governo Federal ()Sim () Não</u> |
| <u>Endereço residencial:</u> |
| <u>Bairro, cidade / Estado</u> |
| <u>CEP</u> |
| <u>Telefones</u> |
| <u>e-mail</u> |
| <u>Endereço para correspondência:</u> |
| <u>Bairro, cidade / Estado</u> |
| <u>CEP</u> |

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2019, que concluí os cursos universitários em nível de graduação e pós-graduação conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: _____

Curso de Pós-Graduação:

NOME DO CURSO:

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO DOUTORADO

INSCRIÇÃO Nº ()

Nome: _____

Nome Social: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

Certificado de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Outros

() Não apresenta certificado

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE.

Entrar no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153098

GESTÃO: 15233
RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2 CLIQUE:
AVANCE
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. CPF DO
CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno
NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno VALOR
PRINCIPAL: R\$ 50,00
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 CLIQUE:
EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III-A
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
CANDIDATO INSCRITO EM CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO
FEDERAL

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

| | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Nome Completo: | | |
| Nome Social: | | |
| Data de Nascimento: / / | Sexo: () F () M | CPF: |
| RG: | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão: / / |
| NIS*: | Nome da Mãe: | |
| Endereço: | | Bairro: |
| Cidade: | CEP: | UF: |
| Telefone: | | E-mail: |

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Desenvolvimento Urbano da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, conforme documento comprobatório em anexo. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III-B
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Nome Completo: | | |
| Nome Social: | | |
| Data de Nascimento: / / | Sexo: () F () M | CPF: |
| RG: | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão: / / |
| Nome da Mãe: | | |
| Endereço: | | Bairro: |
| Cidade: | CEP: | UF: |
| Telefone: | | E-mail: |

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Desenvolvimento Urbano da UFPE e declaro que me insiro na condição abaixo destacada, conforme documento comprobatório em anexo:

- () Aluno regularmente matriculados na UFPE
- () Servidor ativo da UFPE
- () Servidor inativo da UFPE
- () Professor substituto da UFPE, conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV-A
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – MESTRADO

A – TITULAÇÃO (Peso 2)

| Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/ dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Pontuação máxima | Uso da comissão |
|---|--|------------------|-----------------|
| Graduação - histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar/2] | | 5,0 | |
| Especialização – histórico e certificado (concluída) | | 3,5 | |
| Especialização - histórico (em andamento) | | 1,5 | |

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3)

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Pontuação máxima | Uso da comissão |
|---|--|------------------|-----------------|
| Professor/a de ensino superior (0,5 pontos por ano) | | 5,0 | |
| Atividades Profissionais (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) (0,5 pontos por ano) | | 2,0 | |
| Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento de pesquisa (1,0 ponto por ano) | | 2,0 | |
| Monitoria (0,5 pontos por semestre) | | 1,0 | |

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

| Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Pontuação máxima | Uso da comissão |
|---|--|------------------|-----------------|
| Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais (0,5 pontos por trabalho) | | 2,0 | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional. (0,5 pontos por trabalho) | | 2,0 | |
| Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área (1,0 ponto por publicação) | | 4,0 | |
| Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Seminários, congressos etc.) (0,5 pontos por evento) | | 1,0 | |
| Participação em projeto registrado de pesquisa e/ou de extensão (0,5 pontos por projeto) | | 1,0 | |

D – LINGUA ESTRANGEIRA (Peso 2) (Somatório dos pesos até o limite de 10)

| Certificados Ver relação de certificados no Anexo IV | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Pontuação máxima | Uso da comissão |
|--|--|------------------|-----------------|
| Certificado de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol) de instituições indicadas no Anexo IV, itens I a III | | 7,0 | |
| Outro Certificado de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira | | 3,0 | |

ANEXO IV-B
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - DOUTORADO

A – TITULAÇÃO (Peso 3):

| Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | PontuaçãoM áxima | Uso da comissão |
|--|--|---------------------|-----------------|
| Graduação – histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar/3] | | 3,0 | |
| Mestrado - histórico e diploma [Nota (média) do Histórico Escolar/2] | | 4,0 | |
| Especialização – Histórico e Certificado (concluída) | | 2,0 | |
| Especialização - Histórico (em andamento) | | 1,0 | |

B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2):

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | PontuaçãoM áxima | Uso da comissão |
|---|--|---------------------|-----------------|
| Professor/a de ensino superior (0,5 pontos por ano) | | 5,0 | |
| Atuação Profissional (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) (0,5 pontos por ano) | | 5,0 | |

C- PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

| Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | PontuaçãoM áxima | Uso da comissão |
|---|--|---------------------|-----------------|
| Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais (0,1 ponto por trabalho) | | 1,0 | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional, nacional (0,2 ponto por trabalho) | | 2,0 | |
| Publicação em periódico, capítulo de livros e livros na área (0,5 pontos por publicação) | | 3,0 | |
| Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.) (0,2 pontos por atividade) | | 1,0 | |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,2 ponto por participação) | | 1,0 | |
| Participação em projeto registrado de pesquisa e/ou de extensão (0,5 pontos por projeto) | | 1,0 | |
| Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Seminários, congressos etc.) (0,5 pontos por evento) | | 1,0 | |

D – LINGUA ESTRANGEIRA (Peso 2): (Somatório dos pesos até o limite de 10)

| Certificados Ver relação de certificados no Anexo V | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Pontuação Máxima | Uso da comissão |
|---|--|------------------|-----------------|
| Certificado de proficiência em Língua estrangeira (Inglesa, Francesa, Espanhola) de instituições indicadas no Anexo IV, itens I a III | | 7,0 | |
| Outro Certificado de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira | | 3,0 | |

ANEXO V**CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO****I. CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA.** Aditem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *TOEFL - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos).
- 2) Certificado: *GRE - Graduate Recorded Examinations* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: *GMAT - Graduate Management Admission Test* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: *IELTS - International English Language Testing System* (Reino Unido / British Council).
Aprovado.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
Certificado: *ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English* (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
Certificado: *FCE - First Certificate in English* (University of Cambridge - UK);
Certificado: *CAE - Certificate of Advanced English* (University of Cambridge - UK)
Certificado: *CPE - Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge - UK)

II. CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA. Aditem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa* - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 2) Certificado: *DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa* - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 3) Certificado: *TEF - Teste de Avaliação do Francês* - da Aliança Francesa – Aprovado.
- 4) Certificado *TCF - Teste do Conhecimento do Francês*- da Aliança Francesa. – Aprovado.

III. CERTIFICADO EM LÍNGUA ESPANHOLA. Aditem-se certificados com validade de (3) três anos:

- 1) Certificado: *DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera*. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos – Aprovado. .
- 2) Certificado *CELU - Certificado de Español Lengua y Uso*. Níveis: intermediário e avanzado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos - Aprovado.

IV. Testes de outras línguas ou de outras instituições.

ANEXO VI-A
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI-B
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE MESTRADO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de Mestrado.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO VII
BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO
EM DESENVOLVIMENTO URBANO PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

ACSELRAD, Henri *Discursos da sustentabilidade* In: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, nº 1, maio 1999, pp. 79-90. Acesso via internet:
<http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/viewFile/27/15>

DI MAIO, Sara; BERENGO, Cecília. **Nós somos a paisagem**: como interpretar a Convenção Europeia da Paisagem. (Texto em colaboração com Riccardo Priore e Damiano Gallà). Florença, 2008. Versão portuguesa. Acesso na Internet:
http://issuu.com/mapa2012/docs/nos_somos_a_paisagem.

FARR, Douglas. **Urbanismo sustentável**: desenho urbano com a natureza. Porto Alegre: Bookman, 2013. Capítulo 2.

HERZOG, Cecília. **Cidades para todos: (re) aprendendo a conviver com a natureza**. 1ªed.. Rio de Janeiro : Mauad x Inverde, 2013. Capítulo 1.

LEAL, Suely M. R. As veias abertas do planejamento urbano e a avalanche da governança do mercado. In FERNANDES, Ana Cristina; LACERDA, Norma; PONTUAL, Virgínia (Orgs.). **Desenvolvimento, planejamento e governança**: expressões do debate contemporâneo. Rio de Janeiro: Letra Capital/ANPUR, 2015. pp. 161-179.

NESBITT, K (Org) **Uma nova agenda para a arquitetura**. Antologia Teórica 1965-1995. São Paulo: CosacNaify, 2006. Capítulos 6 e 10.

SECCHI, B. **Primeira lição de urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

WAISMAN, Marina. **O interior da história**. Historiografia para latino-americanos. São Paulo: Perspectiva, 2013. Capítulos 1, 2 e 3.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração publicado no Boletim nº 53 (063 ESPECIAL), de 08 de agosto de 2018:

7.2 ONDE SE LÊ: Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação ou de Doutorado

7.2 LEIA-SE: Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação ou de Tese

7.3 ONDE SE LÊ: Etapa 3

7.3 LEIA-SE: Etapa 2

7.4 ONDE SE LÊ: Etapa 3

7.4 LEIA-SE: Etapa 2

André Luiz Maranhão de Souza Leão
Coordenador da Pós-Graduação em Administração - CCSA

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS

Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Mestrado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 53 (061 ESPECIAL), de 30/07/2018).

ONDE SE LÊ:

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), situada no 6º andar, sala 607, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária. CEP: 50740-530, Recife-PE-Brasil, entre os dias 30 de agosto a 6 de setembro de 2018, entre 8h e 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de 06/09/2018, e efetivamente recebida pelo Programa em até 4 (quatro) dias corridos após esta data, ou seja, 10/09/2018. O endereço para envio da documentação deverá ser, obrigatoriamente, o descrito a seguir: Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n- 6º andar, sala 607. Cidade Universitária. CEP: 50740-530, Recife-PE-Brasil.

LEIA-SE:

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), situada no 6º andar, sala 607, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na **Avenida da Arquitetura, s/n - 6º andar, sala 607, Cidade Universitária. CEP: 50740-550, Recife-PE, Brasil**, entre os dias 30 de agosto a 6 de setembro de 2018, entre 8h e 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de 06/09/2018, e efetivamente recebida pelo Programa em até 4 (quatro) dias corridos após esta data, ou seja, 10/09/2018. O endereço para envio da documentação deverá ser, obrigatoriamente, o descrito a seguir: Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) **Avenida da Arquitetura, s/n- 6º andar, sala 607. Cidade Universitária. CEP: 50740-550, Recife-PE, Brasil.**

ONDE SE LÊ:

III. Atividade de pesquisa/extensão (peso 3)

| Atividade: indicar local, projeto, envolvimento, período de realização, etc. | Pontuação máxima 10 pontos |
|--|---|
| Iniciação Científica ou Similar (PIBID, PIBIT) ou Programa de Educação Tutorial-PET | 1,0 ponto por semestre (máximo 5 pontos) |
| Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.) | 1,0 ponto por ano (máximo 2 pontos) |
| Participação como membro em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista), com pelo menos 6 meses de participação* | 0,5 ponto por semestre (máximo 1 ponto) |
| Participação em eventos de extensão | 0,5 ponto por semestre (máximo 1 ponto) |
| Monitor em eventos | 0,5 ponto por semestre (máximo 1 ponto) |

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela chefia e/ou Coordenação de extensão (quando houver) da instituição e/ou setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

LEIA-SE:**III.** Atividade de pesquisa/extensão (peso 3)

| Atividade: indicar local, projeto, envolvimento, período de realização, etc. | Pontuação máxima 10 pontos |
|--|---|
| Iniciação Científica ou Similar (PIBID, PIBIT) ou Programa de Educação Tutorial-PET | 1,0 ponto por semestre (máximo 5 pontos) |
| Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.) | 1,0 ponto por ano (máximo 2 pontos) |
| Participação como membro em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista), com pelo menos 6 meses de participação* | 0,5 ponto por semestre (máximo 1 ponto) |
| Participação em eventos | 0,5 ponto por evento (máximo 1 ponto) |
| Monitor em eventos | 0,5 ponto por evento (máximo 1 ponto) |

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela chefia e/ou Coordenação de extensão (quando houver) da instituição e/ou setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

Simone Machado Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

PORTARIA N.º3.050, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DISPENSA / DESIGNAÇÃO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Dispensar e designar os servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados da Editora Universitária, conforme quadro abaixo, de acordo com a reestruturação organizacional da UFPE (Processo n.º. 23076.027922/2018-13)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

| SIAPE | NOME | COD | NOVA UNIDADE LOTAÇÃO | FUNÇÃO | COD EXERC | CDLT |
|---------|--|-----|---|---------------------|--------------|----------|
| 1132466 | TEREZINHA DO MENINO JESUS OLIVEIRA MENEZES | 473 | COORDENACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | FG-2 COORDENADOR | 00000029 | 00000029 |
| 2058577 | FABIO SOUZA DA FONTE | 474 | SECAO DE SUPORTES REDES E PCS | | 00000029 | 00000029 |
| 1900523 | NATASSIA TACIANA COELHO DE MELO SILVA | 474 | SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO | FG-6 CHEFE | 00000029 | 00000029 |
| 1131343 | JOEL BRUNO SALES | 476 | SECAO DE ALMOXARIFADO | FG-4 ASSISTENTE | 00000029 | 00000029 |
| 1959459 | FLAVIO EMMANUEL PEREIRA GONZALEZ | 479 | COORDENACAO DE EDITORACAO | FG-6 SECRETARIO | 00000029 | 00000029 |
| 1789398 | ADRIANO DIAS DE ANDRADE | 481 | SECAO DE REVISAO | | 00000029 | 00000029 |
| 2265963 | ARTUR ALMEIDA DE ATAIDE | 481 | SECAO DE REVISAO | | 00000029 | 00000029 |
| 1854444 | IGOR ANDREAS RODRIGUES BANDIM | 481 | SECAO DE REVISAO | | 00000029 | 00000029 |
| 2404987 | ADELE PEREIRA FEITOSA | 482 | SECAO DE DESIGN | | 00000029 | 00000029 |
| 1134249 | DENISE FARIAS SIMOES | 482 | SECAO DE DESIGN | | 00000029 | 00000029 |
| 1130414 | GILBERTO JOSE DOS SANTOS | 482 | SECAO DE DESIGN | | 00000029 | 00000029 |
| 1973176 | ILDEMBERGUE LEITE DE SOUZA | 482 | SECAO DE DESIGN | | 00000029 | 00000029 |
| 1733214 | JOAO DE SOUZA DIONISIO | 482 | SECAO DE DESIGN | | 00000029 | 00000029 |
| 1133483 | ROSENILDO SOUZA DA SILVA | 483 | COORDENACAO DE PRODUCAO | FG-6 CHEFE | 00000029 | 00000029 |
| 1134248 | MARCOS ANDRE MATIAS DE MELO | 484 | SECAO DE PRE- IMPRESSAO | | 00000029 | 00000029 |
| 1134692 | ADILSON SERGIO PEREIRA DA SILVA | 486 | SECAO DE ACABAMENTO | | 00000029 | 00000029 |
| 1133314 | ARMANDO FERREIRA | 486 | SECAO DE ACABAMENTO | | 00000029 | 00000029 |
| 1132895 | EDMAR DA SILVA TEIXEIRA | 486 | SECAO DE ACABAMENTO | | 00000029 | 00000029 |
| 1133052 | GILVAN DOS SANTOS PESSOA | 486 | SECAO DE ACABAMENTO | | 00000029 | 00000029 |
| 1095506 | JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA | 486 | SECAO DE ACABAMENTO | | 00000029 | 00000029 |

PORTARIA N.º 3.228, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DISPENSA / DESIGNAÇÃO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Dispensar e designar os servidores ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados do Centro Acadêmico de Vitória, conforme quadro abaixo, de acordo com a reestruturação organizacional da UFPE (Processo nº. 23076.018925/2018-66)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

| SLAPE | NOME | COD | NOVA UNIDADE LOTAÇÃO | FUNÇÃO | EXERC LOT |
|--------------|--|------------|---|---------------------|----------------------|
| 2076396 | DANIELLY DIVETE SANTOS DE FREITAS | 420 | SECRETARIA DO CAV - SECCAV | FG-2 SECRETARIO | 000000136 |
| 1606089 | PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA | 420 | SECRETARIA DO CAV - SECCAV | FG-1 COORDENADOR | 000000136 |
| 1959407 | CARLA PATRICIA DA SILVA | 421 | COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS DO CAV | FG-2 GERENTE | 000000136 |
| 2154564 | CARLOS ANDRE SILVA DO NASCIMENTO | 421 | COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS DO CAV | FG-2 GERENTE | 000000136 |
| 1848268 | FERNANDA MIRELA DA SILVA | 421 | COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS DO CAV | FG-1 COORDENADOR | 000000136 |
| 1542368 | DILMA FERREIRA DA SILVA | 440 | ESCOLARIDADE DO CAV - ECAV | FG-2 CHEFE | 000000136 |
| 2733513 | ANA PATRICIA CAMPOS DE LIMA | 442 | SECRETARIA GERAL DE POS - GRADUACAO | FG-3 SECRETARIO | 000000136 |
| 1649794 | KATIA ELAINE DE VASCONCELOS E SILVA | 446 | SECRETARIA GERAL DOS CURSOS DE GRADUACAO | FG-3 SECRETARIO | 000000136 |

| SLAPE | NOME | COD | NOVA UNIDADE LOTAÇÃO | COD | EXERCICIO LOTAÇÃO | FUNÇÃO | EXRC LOT | ADICION AL | % |
|---------|---|-----|--|-----|---|------------------------------|---------------|---------------------------|----|
| 1466012 | ARY GOMES FILHO | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | 449 | COOR GRAD BACH EDUC FISICA | CD-4 DIRETOR | 0000001 61 | | |
| 2447193 | CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | 449 | COOR GRAD BACH EDUC FISICA | FU-1 COORD DE POS-GRAD | 0000001 36 | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1802315 | CLAUDIA JACQUES LAGRANHA | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 2130885 | FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | 449 | COOR GRAD BACH EDUC FISICA | CD-2 VICE- REITOR | 0000000 02 | | |
| 3680393 | FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | 448 | COORD GRAD LICENC EDUC FISICA | FU-1 COORD DE CURSO | 0000001 36 | | |
| 2936169 | JOSE ANTONIO DOS SANTOS | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | 449 | COOR GRAD BACH EDUC FISICA | FU-1 COORD DE CURSO | 0000001 36 | | |
| 1569173 | JOSE CANDIDO DE SOUZA FERRAZ JUNIOR | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | | | | 0000001 36 | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1805683 | MARIANA PINHEIRO FERNANDES | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | 448 | COORD GRAD LICENC EDUC FISICA | FG-1 COORDENA DOR | 0000001 36 | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 2581104 | MONICA LUCIA ADAM | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1836285 | RHOWENA JANE BARBOSA DE MATOS | 447 | NUCLEO DE EDUCACAO FISICA DE CIENCIAS DO ESPORTE | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1801845 | ANA ELISA TOSCANO MENESES DA SILVA CASTRO | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 2581613 | AUGUSTO CESAR BARRETO NETO | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1545972 | CAROLINA PEIXOTO MAGALHAES | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1743418 | CRISTIANE MACEDO VIEIRA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1742550 | ELIANE ROLIM DE HOLANDA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1743124 | ELLEN CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1654499 | FERNANDA JORGE GUIMARAES | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 2298916 | IDJANE SANTANA DE OLIVEIRA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1736275 | ISABEL CRISTINA GUERRA SPACOV | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 2855583 | ISABELLA MACARIO FERRO CAVALCANTI | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1657188 | JAQUELINE GALDINO | 450 | NUCLEO DE | 451 | COORD | FU-1 | 0000001 | 00053- | 10 |

| SLAPE | NOME | COD | NOVA UNIDADE LOTAÇÃO | COD | EXERCICIO LOTAÇÃO | FUNÇÃO | EXRC LOT | ADICION AL | % |
|---------|--|-----|---|-----|----------------------------------|-------------------|-------------|---------------------------|----|
| | ALBUQUERQUE PERRELLI | | ENFERMAGEM | | GRAD LICENC ENFER- BACH | COORD DE CURSO | 36 | INSALUB RIDA | |
| 1593605 | LISIANE DOS SANTOS OLIVEIRA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1719920 | MARCLINEIDE NOBREGA DE ANDRADE RAMALHO | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1744445 | MARIA AMELIA DE SOUZA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1736283 | PAULA CAROLINA VALENCA SILVA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 3527808 | ROSANA CHRISTINE CAVALCANTI XIMENES | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1667743 | SIMARA LOPES CRUZ DAMAZIO | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 2567488 | SOLANGE QUEIROGA SERRANO | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1574914 | SUZANA DE OLIVEIRA MANGUEIRA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1741919 | TASSIA CAMPOS DE LIMA E SILVA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1010743 | VALESCA PATRIOTA DE SOUZA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1705710 | VIVIANE DE ARAUJO GOUVEIA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1743850 | VIVIANE ROLIM DE HOLANDA | 450 | NUCLEO DE ENFERMAGEM | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1615736 | ANA CRISTINA LAUER GARCIA | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1546009 | ANGELICA MARIA KAZUE UEJIMA | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1545992 | AUGUSTO CESAR PESSOA SANTIAGO | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1542741 | CARLOS DANIEL PEREZ | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1319232 | CLAUDIA ROHDE | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1547195 | CRISTIANO APARECIDO CHAGAS | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 2322214 | EDVANE BORGES DA SILVA | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00667- IONIZAN TE | 20 |
| 1545522 | ERIKA MARIA SILVA FREITAS | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1615555 | FRANCISCO CARLOS AMANAJAS DE AGUIAR JUNIOR | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1547282 | JEANNE CLAINÉ DE ALBUQUERQUE MODESTO | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1605570 | JOSE EDUARDO GARCIA | 452 | NUCLEO DE | 453 | COORD DA | CD-3 | 0000001 | 00053- | 10 |

| SHAPE | NOME | COD | NOVA UNIDADE LOTAÇÃO | COD | EXERCICIO LOTAÇÃO | FUNÇÃO | EXRC LOT | ADICION AL | % |
|---------|--------------------------------------|-----|---|-----|-----------------------------|---------------------|------------|--------------------|----|
| | | | LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | GRAD CIENC BIOLOGI | DIRETOR DO CAA | 36 | INSALUB RIDA | |
| 1605583 | KATHARINE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 4510651 | KENIO ERITHON CAVALCANTE LIMA | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | 453 | COORD DA GRAD CIENC BIOLOGI | FU-1 COORD DE CURSO | 0000000 55 | | |
| 1654793 | LUIZ AUGUSTINHO MENEZES DA SILVA | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1850720 | SILVIA HELENA LIMA SCHWAMBORN | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1742838 | SIMEY DE SOUZA LEAO PEREIRA MAGNATA | 452 | NUCLEO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS | 453 | COORD DA GRAD CIENC BIOLOGI | FU-1 COORD DE CURSO | 0000001 36 | 00667-IONIZANTE | 20 |
| 1672761 | CHRISTINE LAMENHA LUNA FINKLER | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 2250756 | CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 2572619 | CYBELLE ROLIM DE LIMA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 3432684 | EDUILA MARIA COUTO SANTOS | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1541578 | EMERSON PETER DA SILVA FALCAO | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | 455 | COORD GRAD EM NUTRICA O | FU-1 COORD DE CURSO | 0000001 36 | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1281450 | ERILANE DE CASTRO LIMA MACHADO | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1551372 | JULIANA SOUZA OLIVEIRA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | 455 | COORD GRAD EM NUTRICA O | CD-4 DIRETOR | 0000000 25 | | |
| 3477879 | KEILA FERNANDES DOURADO | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1617860 | LEANDRO FINKLER | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1672996 | LUCIANA GONCALVES DE ORANGE | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1673210 | MARINA DE MORAES VASCONCELOS PETRIBU | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | 455 | COORD GRAD EM NUTRICA O | FG-1 COORDENA DOR | 0000000 21 | | |
| 2134366 | MARISILDA DE ALMEIDA RIBEIRO | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | 455 | COORD GRAD EM NUTRICA O | CD-4 DIRETOR | 0000001 59 | | |
| 1673336 | MATILDE CESIANA DA SILVA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 2612732 | MICHELLE FIGUEIREDO CARVALHO | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1738100 | MICHELLE GALINDO DE OLIVEIRA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 1544561 | ROBERTA ALBUQUERQUE BENTO DA FONTE | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | | | | | 00053-INSALUB RIDA | 10 |
| 2329831 | SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTANA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA O | 455 | COORD GRAD EM NUTRICA O | FG-1 COORDENA DOR | 0000001 36 | | |

| SLAPE | NOME | COD | NOVA UNIDADE LOTAÇÃO | COD | EXERCICIO LOTAÇÃO | FUNÇÃO | EXRC LOT | ADICION AL | % |
|---------|---------------------------------------|-----|-----------------------------|-----|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------|----|
| 2345691 | SEBASTIAO ROGERIO DE FREITAS SILVA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA0 | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 1285784 | SILVANA GONCALVES BRITO DE ARRUDA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA0 | | | | | 00053- INSALUB RIDA | 10 |
| 3346571 | WYLLA TATIANA FERREIRA E SILVA | 454 | NUCLEO DE NUTRICA0 | 455 | COORD GRAD EM NUTRICA0 | FU-1 COORD DE GRAD | 0000001 36 | | |
| 2257148 | LIVIA TEIXEIRA DE SOUZA MAIA | 456 | NUCLEO DE SAUDE COLETIVA | 457 | COORD GRAD- BACHAR SAU COLET | FU-1 COORD DE CURSO | 0000001 36 | | |
| 0337303 | PAULO ROBERTO DE SANTANA | 456 | NUCLEO DE SAUDE COLETIVA | 457 | COORD GRAD- BACHAR SAU COLET | CD-3 ASSESSOR DO REITOR | 0000000 02 | | |
| 1301158 | RENE DUARTE MARTINS | 456 | NUCLEO DE SAUDE COLETIVA | 457 | COORD GRAD- BACHAR SAU COLET | FG-1 VICE- DIRETOR | 0000001 36 | 00053- INSALUB RIDA | 10 |

**NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO - CAA/UFPE
PORTARIA NDC Nº 05 DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

DISPENSA

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a docente Danielle Silva Simões Borgiani - SLAPE 1209831, como membro do Colegiado do Bacharelado em Design, no âmbito do Núcleo de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, a partir desta data.

Sheila Borges de Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação CAA/UFPE

NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO - CAA/UFPE
PORTARIA NDC Nº 06 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNAÇÃO

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a docente Rosiane Pereira Alves - SIAPE 1727419, como membro do Colegiado do Bacharelado em Design, no âmbito do Núcleo de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, a partir desta data.

Sheila Borges de Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação CAA/UFPE